CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 37/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas afribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder férias no mês de julho/2003 0 servidor Cláudio Antonio de Souza Coura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em confrário.

Ponte Nova, 30 dejunho de 2003.

Publique-se no local de costume.

José Mauro Raimundi
Presidente